

P.I 19.758.405-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: o MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, com Sede na Praça Coronel Deolindo, s/nº, São Jerônimo da Serra - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VENÍCIUS DJALMA ROSA**, portador do CPF/MF sob o n.º 036.270.189-07, com domicílio na Praça Coronel Deolindo, s/nº, São Jerônimo da Serra - Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2023 até 26 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 26 de março de 2023 até 22 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**P.I 19.758.405-0**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito de São Jerônimo da Serra

Documento: **002.2021\_SaoJeronimodaSerra\_PRAZO\_19.758.4050.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 25/01/2023 13:37, **Venicius Djalma Rosa** em 25/01/2023 16:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 25/01/2023 11:32 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.758.405-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 25/01/2023 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**6a9325dc1824673e79bead332ece8efc.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 013/2022 SEED/NAS, conforme protocolo nº 18.270.748-1, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE de Miraselva, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campos Löw – Diretora Geral – Decreto nº 117/2023

7081/2023

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 19.758.405-0 apenso ao PI 17.493.497-5  
**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2021

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de São Jerônimo da Serra.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 25 de janeiro de 2023 até 26 de março de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de março de 2023 até 22 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 25 de janeiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes**  
Diretor Presidente – DER/PR

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Secretário/SEIL

7257/2023

**Secretaria da Saúde**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 19.587.664-9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2467/2022 - SESA (ADJUDICADO)**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA** – lote 01, – R\$ 69.550,74

**EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** – lotes 02 – R\$ 15.991,00

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS** – lotes 05 e 12 – R\$ 155.162,56

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** – lotes 06 e 13 – R\$37.357,24

**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** – lote 07 – R\$ 187.001,33

**A.D. DAMINELLI EIRELI ME** – lote 08 – R\$ 114.552,00

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** – lote 09 – R\$ 4.127,40

**ASTRAZENECA DO BRASIL** – lote 10 – R\$ 3.998.160,00

**MEDLIVE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES** – lotes 11 e 16 – R\$ 521.821,84

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – lotes 14 e 15 – R\$ 50.672,42

Lotes Desertos – 03,04

Curitiba, 27 de janeiro de 2023

Coordenador de Licitações

**Caetano da Rocha**

6943/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023**

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguçu – CISVALI de União da Vitória
Processo	19.649.077-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes

signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a ampliação do acesso a consultas, exames e atendimento multiprofissional especializado por meio da construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME da 6ª Região de Saúde, no município de União da Vitória, que posteriormente será gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguçu - CISVALI, constituindo-se como um ponto de atenção ambulatorial especializado para a organização da Rede de Atenção a Saúde do Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio

Data da Assinatura	25/01/2023
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE FUNEAAS
Processo	17.117.947-5 – 19.799.161-5
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa, a partir de 01/01/2023, passando para: Custeio – 3350.8508 Investimento – 4450.8508 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2021.
Data da Assinatura	25/01/2023
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

7124/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

## RESULTADO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2413/2022 - SESA (ADJUDICADO)**

Protocolo n.º 19.639.659-4

**PHARMA-LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS** – lotes 02,03 e 06 – R\$ 16.176,00

**NOVARTIS BIOCENCIAS S.A** – lotes 07 e 17 – R\$3.484.934,20

**NOVARTIS BIOCENCIAS S.A** – lotes 11,12 e 13 – R\$ 2.784.444,00

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS** – lotes 05 e 12 – R\$ 62.220,00

**ONCO PROD – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS** – lotes 09,14,15,18,19,20,21 e 23 – R\$ 736.684,40

**ATONS DO BRASIL** – lote 10 – R\$ 38.556,00

Lotes desertos – 05 e 16

Lotes Fracassados – 01,04 e 22

Curitiba, 27 de janeiro 2023

Coordenador de Licitações

**Caetano da Rocha**

6787/2023

**CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná**

**FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1022/2022**

**CONTRATADA:** NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

**OBJETO:** O DESCREDECIMENTO DO LOTE 1, ITEM 1 – ANESTESIOLOGIA – NO TOTAL DE 240 HORAS – CONTRATO DE Nº 1022/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA – HZSL. **VALOR:** supressão quantitativo é de R\$259.200,00 uma supressão de 9.93% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA**

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4

Até o termino do contrato em 31/08/2023- **PROTOCOLO:** 19.535.124-4